

CAFEL - CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

**Ata de Reunião Ordinária
03/2025**

No dia 26 de maio de 2025 às 9h30 reuniram-se na Sala da Presidência da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, os(as) Conselheiros(as) Sr. Felipe Berger Prochet - Diretor Presidente da FEL, Sra Luciana Viçoso de Oliveira - Diretora Administrativa e Financeira da FEL, Sr. Vilmar Aparecido Caus - Diretor Técnico da FEL, Sr. Joel Gaspar - representante do CMELL, Sr. José Franézio Terra Junior - representante do Executivo e Sr. Flávio Hideki Ono - representante das Ligas de Londrina. O Sr. Ademar Marques Castilho Junior - representante dos Clubes Sociais justificou sua ausência por motivo de viagem. Participaram da reunião na qualidade de convidados, Sr. Fernando Seiei Yogi - Assessor de Esportes da Fel e Sr. Fábio Vinícius Macedo, servidor da FEL. O Presidente saudou a todos, abrindo a reunião e dirigindo os trabalhos na mesa, agradecendo suas presenças. A Diretora Administrativa e Financeira fora convidada a secretariar e redigir esta ATA, a qual prontamente a fez. Iniciaram-se os trabalhos com o Diretor Presidente informando a pauta da reunião, sendo: **1) Análise e deliberação sobre Parecer da Comissão de análise dos projetos esportivos concorrentes ao Edital FEIPE nº 04/2025 ;2) Deliberação sobre Termos de Uso do Ginásio de Esportes Moringão e 3) Informes gerais;** Iniciando os trabalhos pelo **item 1** da pauta, foi concedida a palavra para a Coordenadora Técnica da Fundação de Esportes, Sra. Luciana dos Santos Coronato, que apresentou uma cópia a cada um dos conselheiros constando o parecer da Comissão de análise dos projetos apresentados ao Edital de Chamamento Público nº 004/2025, passando a análise ponto a ponto de seu conteúdo e posteriormente partindo para deliberação dos conselheiros. Foram apresentados os Projetos Habilitados e Classificados e os Projetos Habilitados e Não Classificados, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. Dando sequência, foram apresentados os Projetos Inabilitados os quais os conselheiros colocaram em discussão as causas das inabilitações por programas, sendo os seguintes: No **Programa Adulto**, a modalidade: Futebol Americano/M. No **Programa Alternativos**, a modalidade: Flag Football/Fe, e Skate F/M. No **Programa Master**, a modalidade de Voleibol F. No **Programa Juventude**, a modalidade: Badminton F/M e no **Programa Paradesportivo**, a modalidade: Futsal Para Surdos - DA. Após ampla discussão entre os conselheiros colocando em votação acerca da habilitação e concessão de prazo para adequações, foi aprovado com ressalva por unanimidade de votos dos conselheiros, para a concessão de prazo para apresentação de declarações e/ou Certidões constantes dos itens 1.1 a 1.7 dos pré requisitos dos programas, juntamente aos documentos da segunda fase do Processo de seleção do Chamamento Público. Os conselheiros justificaram seu voto em razão do interesse público envolvido na participação das modalidades nos jogos oficiais e por não haver prejuízo ao erário público, nem tampouco concorrência de projetos. Passando ao **item 2** da pauta o Presidente expôs aos conselheiros que tem sido procurado com certa frequência por interessados na promoção de eventos culturais e artísticos em Londrina, especificamente no Ginásio Moringão, acerca dos valores fixados pelo CAFEL em reunião ocorrida em 10/02/2025, qual seja, R\$

40.000,00 (quarenta mil reais), estando inclusos 3 dias para montagem, o dia do evento propriamente dito e 1 dia para demonstragem de estruturas. Informou que junto a Diretoria Administrativa e Financeira buscou verificar o custo médio em locais similares em outros municípios como Maringá-PR e Blumenau-SC e pode concluir que realmente a FEL tem aplicado valores menos atrativos para uso do local. Considerou que, conforme relato de organizadores, o custo total para realização de eventos no Ginásio Moringão tem sido expressivos aos cessionários, uma vez que o local não possui palco próprio, estacionamento, estruturas metálicas para organização de acesso de pessoas e sanitários com condições de acessibilidade, diferentemente de outros espaços similares. Ainda relatos acerca da necessidade de colocação e remoção de mais de 1000 m² de placas de compensado sobre o piso da quadra. Ponderou ainda que todos os eventos realizados no Município de Londrina, incluindo no Ginásio Moringão tem representando grande impacto na economia local, vez que pessoas de toda a região e cidades mais distantes se deslocam para cá, utilizando-se de acomodações em hotéis, bares, restaurantes, shoppings, entre outros serviços, os quais de forma indireta, representam impactos muito positivos na arrecadação municipal e consequentemente nas receitas das Secretarias e da própria Fundação de Esportes. Sem contar ainda, que os municípios são contemplados com eventos que favorecem a elevação de sua autoestima, gerando bem estar e qualidade de vida, algo que a Fundação de Esportes prima em sua atuação. Como exemplo foi apresentado um Termo de Permissão de uso do Parque Vila Germânica de Blumenau-SC expedida pela Prefeitura de Blumenau para realização do Show de Paula Toller no valor de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais). Em discussão os conselheiros propuseram e deliberaram por unanimidade pela adequação do valor em relação ao que se praticava em 2024, aplicando a correção inflacionária pelo índice IPCA, passando de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para R\$ 33.000,00 (trinta e quatro mil reais) a partir desta data, mantendo as demais condições. Por fim, passando ao **item 3** da pauta, o Presidente informou já houve designação de nova Comissão de técnicos da Fundação de Esportes para realização de reavaliação, estudos e apresentação de propostas para publicação de novo Edital de Chamamento Público do FEIPE, para vigor a partir de janeiro de 2026. Que ainda no primeiro semestre os trabalhos deverão ser concluídos para análise e demais encaminhamentos. Ainda, que os órgãos da Administração Municipal, inclusive a FEL, fora acionada a iniciar a elaboração do Plano Plurianual que regerá a administração de 2026 a 2029. Que ao final dos trabalhos técnicos apresentará o mesmo para análise e aprovação do Conselho. O Diretor Técnico, Vilmar Caus (Mazinho), informou que já providenciou a publicação de Portaria de designação dos professores que comporão a equipe de supervisão (acompanhamento e avaliação) dos projetos esportivos que possuem parceria com a FEL por meio do FEIPE, a fim de atendimento a Lei 13.019/14 e monitoramento quanto ao alcance dos objetivos pactuados. Ficou estabelecido que casa profissional ficará responsável por acompanhar de 08 a 10 projetos, nas mais diversas modalidades e horários de treinos. O Presidente da Fundação informou aos conselheiros que tem buscado recursos externos para execução de melhorias na infraestrutura esportiva do município e que tem recebido sinalizações positivas a esse respeito, como por exemplo, reforma total do antigo Ginásio Alceu Malucelli, Autódromo Ayrton Senna, Ginásio Bandeirantes, dentre outras emendas para a área de deputados estaduais e federais. Nada mais a ser tratado, o Diretor Presidente encerrou a reunião às 12h15min, determinando-se a lavratura da presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 13/06/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Hideki Ono, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Franezio Terra Junior, Assessor(a) Executivo(a)**, em 16/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Gaspar, Presidente**, em 16/06/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Seiei Yogi, Assessor(a) de Apoio Logístico**, em 16/06/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente**, em 16/06/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Aparecido Caus, Diretor(a) Técnico**, em 16/06/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vinícius Macedo, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão**, em 18/06/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15705422** e o código CRC **A2A45F1B**.